



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Ichu/BA

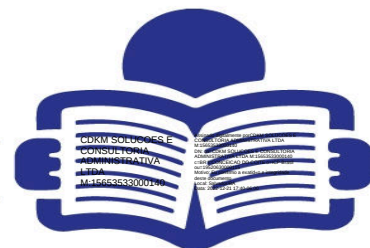
Em, 21 de dezembro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.652 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO COMITÊ BUSCA ATIVA ICHU – BAHIA.**
- » **DELIBERAÇÃO.**
- » **PORTARIAS Nºs 063 A 065/2022.**
- » **PROTOCOLO DE AÇÕES INTERSETORIAIS DA BUSCA ATIVA - ICHU – BAHIA.**
- » **REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.**
- » **REPUBLICAÇÃO DECRETO 100/2022.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**





## Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



### DECRETO Nº 101/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**INSTITUI O COMITÊ GESTOR DA  
ESTRATÉGIA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO  
MUNICÍPIO DE ICHU – BAHIA, SOB  
COORDENAÇÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA –  
SMEC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, José Gonzaga  
Carneiro, no uso das suas atribuições e,**

**Considerando** a Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 205 e  
206;

**Considerando** o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990;

**Considerando** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996;

**Considerando** as metas nº 1, 2, 3 e 4 do Plano Nacional de Educação, Lei nº  
13.005/2014.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Gestor da Estratégia Busca Ativa Escolar no  
Município de Ichu, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura –  
SMEC, com a finalidade de mobilizar a sociedade e realizar articulações necessárias  
para enfrentar a exclusão escolar no município.

**Art. 2º** - São atribuições do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar:

I – Elaborar o Plano de Ação da Estratégia;

II – Acompanhar a execução do Plano de Ação, analisando os dados da plataforma e  
discutindo os encaminhamentos dos casos;

III – Estudar as causas da exclusão escolar no município, reorientando as ações  
conforme a necessidade.

**Art. 3º** - O Comitê será composto por representantes das referidas políticas setoriais:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;



## **Município de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



- II – Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- IV – Conselho Tutelar;
- V – Instituto de Arte Capoeiragem de Ichu – IACI;
- VI – Polícia Militar;
- VII – Pastoral da Criança;
- VIII – Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Guarda Municipal.

**Parágrafo Único.** Podem ser convidados para participarem das reuniões do Comitê representantes de outras instituições, conforme necessidade a ser avaliada pelos seus membros.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu – Bahia, 21 de Dezembro de 2022.

José Gonzaga Carneiro  
Prefeito Municipal



## **Município de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



### **DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA CPL**

O Município de Ichu, através do Presidente da CPL, torna público o cancelamento da Tomada de Preço 005/2022, por Conveniência da Administração, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para reformas e reparos nas escolas do Município de Ichu-Ba. Com sessão de abertura no dia 09/01/2023 às 08h30min.

Ichu/Ba, 21 de dezembro 2022.

**Antonio Douglas Ferreira de Queiroz**  
Presidente interino da CPL



## Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



**PORTARIA Nº 063/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

### **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA JAIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Maternidade à Servidora **JAILMA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Aux. Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com mat. 105449, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo ao Artigo 7º, inciso XVIII, e ao Artigo 39º, inciso III, da Constituição Federal Brasileira, tendo direito a mais 60 (sessenta) dias, conforme a Lei Municipal nº 005/2009, de 14 de abril de 2009, totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único.** O período concedido é de 14 de dezembro de 2022 à 11 de junho de 2023.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/BA.  
Ichu, em 21 de dezembro de 2022.

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal de Ichu/BA



## Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



**PORTARIA Nº 064/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

### **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA FAGNA MIRANDA DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Maternidade à Servidora **FAGNA MIRANDA DA SILVA**, Agente Público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com mat. 105422, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo ao Artigo 7º, inciso XVIII, e ao Artigo 39º, inciso III, da Constituição Federal Brasileira, tendo direito a mais 60 (sessenta) dias, conforme a Lei Municipal nº 005/2009, de 14 de abril de 2009, totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único.** O período concedido é de 14 de novembro de 2022 à 12 de maio de 2023.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/BA.  
Ichu, em 21 de dezembro de 2022.

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal de Ichu/BA



## Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro  
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000  
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



### PORTARIA Nº 065/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Concede Progressão Vertical aos servidores ocupantes de cargos de professores do Magistério Público Municipal.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 013/2011;

**CONSIDERANDO** que, o Edital do último Concurso Público realizado pelo Município de Ichu exigiu como requisito para investidura no cargo de Professor, a apresentação de Diploma de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena;

**CONSIDERANDO**, o teor do art. 23, §2º, do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Ichu, Lei nº 013/2011, que autoriza a progressão vertical dos ocupantes do cargo de Professor a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO**, que os servidores listados abaixo foram enquadrados no Nível Especial;

**CONSIDERANDO**, por fim, que para a progressão de referidos servidores ao Nível I, apenas se exige a apresentação Diploma de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena ou Pedagogia, nos termos do art. 23, I, da norma de regência, o que já foi atendido, diante da exigência prevista no Edital do concurso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, de ofício, a Progressão Vertical do Nível Especial para o Nível I, aos ocupantes do cargo de Professor no Magistério Público Municipal, constantes da relação a seguir, conforme Art. 23, da Lei Municipal nº 013/2011 (Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Ichu):

- CIRLANDIA NÍZIA CARNEIRO LIMA – Mat. 105460
- IVANEUZA LIMA DE JESUS - Mat. 105462
- LUCIANE SOUZA DE LIMA SOUZA – Mat. 105463
- EDMARI OLIVEIRA CARNEIRO- Mat. 105458
- ENACLEIDINE DA CUNHA O. CARNEIRO - Mat. 105359
- JHONATA ADAMS C. DE OLIVEIRA - Mat. 105464
- FERNANDA DADIVA CARNEIRO LIMA - Mat. 5012033
- JOSE MATEUS CARVALHO DOS SANTOS - Mat. 105457
- MARCIA OLIVEIRA DA SILVA - Mat. 105363
- TATIANE DE JESUS MELQUIDES - Mat. 103461
- TACIANE DE OLIVEIRA MENDONÇA – Mat. 105365

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu/Ba. Em 21 de dezembro de 2022.

**JOSÉ GONZAGA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal de Ichu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
*Não se pode falar de educação sem amar (Paulo Freire)*



## **PROTOCOLO DE AÇÕES INTERSETORIAIS DO BUSCA ATIVA ESCOLAR**

### **APRESENTAÇÃO**

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), que disponibiliza uma metodologia social e ferramenta tecnológica gratuitamente, com o principal objetivo de enfrentar as causas da exclusão escolar.

O município de Ichu aderiu à Busca Ativa Escolar no segundo semestre do ano de dois mil e vinte e um, através do Prefeito Municipal, que designou uma Gestora Política, e a partir de então a equipe passou a ser composta por um Comitê Gestor e Grupo de Campo.

O trabalho realizado pela Busca Ativa Escolar é intersetorial, envolve, portanto, secretarias e órgãos públicos e da Sociedade Civil, com o objetivo de identificar crianças e adolescentes fora da escola, realizar a (re)matrícula – e acompanhamento escolar – e encaminhamentos necessários a serviços públicos, além de identificar as causas da exclusão escolar e discutir seu enfrentamento intersetorialmente.

### **1 OBJETIVO**

Formalizar o Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar.

### **2 JUSTIFICATIVA**

A educação é um direito fundamental, expresso na Constituição Federal de 1988 enquanto direito de todos. Um dos princípios apresentados no Artigo

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.  
Telefone: (75) 3684-2123 - E-mail: [smecichu@yahoo.com.br](mailto:smecichu@yahoo.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA***Não se pode falar de educação sem amor (Paulo Freire)*

206 da Carta Magna é a “I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Entretanto a Exclusão Escolar é uma realidade a nível nacional que pode ocorrer por vários motivos. Conforme o UNICEF o desinteresse pela escola, doença, violência (na família, escola ou território), trabalho infantil, conflito com a Lei (adolescentes), falta de acesso à documentação, gravidez na adolescência, são algumas das razões.

Infelizmente a evasão escolar também está presente no município de Ichu, as causas que levam a ocorrência desta necessitam de um diagnóstico para, a partir deste, serem realizadas ações de enfrentamento à exclusão escolar de forma intersetorial.

É neste sentido que se dá a importância da adesão à estratégia e constituição do Comitê Gestor Intersetorial e Grupo de Campo da Busca Ativa Escolar.

**3 AÇÕES PREVISTAS**

| ÓRGÃO                  | FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Educação | <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Realização de alertas;</li><li>&gt; Realização de pesquisa de gestão dos casos cujos motivos de exclusão escolar foram designados à área de Educação;</li><li>&gt; Realização de todas as (re)matrículas;</li><li>&gt; Realização de observações da criança ou adolescente na escola pelo período de ao menos um ano.</li></ul> |

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.

Telefone: (75) 3684-2123 - E-mail: [smecichu@yahoo.com.br](mailto:smecichu@yahoo.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA***Não se pode falar de educação sem amar (Paulo Freire)*

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Saúde                          | <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Realização de alertas;</li><li>&gt; Realização de pesquisa de gestão dos casos cujos motivos de exclusão escolar foram designados à área de Saúde;</li><li>&gt; Acompanhamento dos casos.</li></ul>              |
| Secretaria de Desenvolvimento Social         | <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Realização de alertas;</li><li>&gt; Realização de pesquisa de gestão dos casos cujos motivos de exclusão escolar foram designados à área de Assistência Social;</li><li>&gt; Acompanhamento dos casos.</li></ul> |
| Instituto de Arte Capoeiragem de Ichu – IACI | <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Realização de alertas.</li></ul>                                                                                                                                                                                 |
| Escola Municipal Marcolino Santana Lima      | <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Realização de alertas;</li><li>&gt; Realização de observações da criança ou adolescente na escola pelo período de ao menos um ano.</li></ul>                                                                     |
| Colégio Santo Antonio                        | <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Realização de alertas;</li><li>&gt; Realização de observações da criança ou adolescente na escola pelo período de ao menos um ano.</li></ul>                                                                     |
| Conselho Tutelar                             | <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Realização de alertas;</li><li>&gt; Acompanhamento dos casos.</li></ul>                                                                                                                                          |
| Polícia Militar da Bahia – 2º Pelotão da     | <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Realização de alertas;</li></ul>                                                                                                                                                                                 |

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.

Telefone: (75) 3684-2123 - E-mail: [smecichu@yahoo.com.br](mailto:smecichu@yahoo.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA***Não se pode falar de educação sem amor (Paulo Freire)*

|                     |                                                         |
|---------------------|---------------------------------------------------------|
| 4ª CIA do 16º BPM   | > Acompanhamento dos casos.                             |
| Pastoral da Criança | > Realização de alertas.                                |
| Guarda Municipal    | > Realização de alertas;<br>> Acompanhamento dos casos. |

**4 INDICAÇÃO DE MEMBROS**

- ✓ Evanéria Lima Santiago – Secretaria Municipal de Educação – Gestora Política;
- ✓ Lays Carvalho Cerqueira Lima – Secretaria Municipal de Educação – Coordenadora Operacional;
- ✓ Diana Santiago Carneiro – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Supervisora Institucional;
- ✓ Maria Aparecida Carneiro – Secretaria Municipal de Saúde – Supervisora Institucional;
- ✓ Nilzete Bacelar da Silva Lima – Secretaria Municipal de Educação – Supervisora Institucional;
- ✓ Cristiano Reis Carneiro Oliveira – Colégio Santo Antonio – Convidado (Equipe Diretiva);
- ✓ José Carlos da Cruz – Escola Marcolino Santana Lima – Convidado (Equipe Diretiva);
- ✓ Pollyana da Silva Carneiro Freitas – Conselho Tutelar – Convidada;
- ✓ Sival Oliveira da Conceição – Instituto de Arte Capoeiragem de Ichu – IACI – Convidado;
- ✓ Joelice da Silva Lima Carneiro – Polícia Militar – Convidada;
- ✓ Silvaneide Ferreira da Silva – Pastoral da Criança – Convidada;
- ✓ Danrley Oliveira Carneiro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal);

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.  
Telefone: (75) 3684-2123 - E-mail: [smecichu@yahoo.com.br](mailto:smecichu@yahoo.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
*Não se pode falar de educação sem amor (Paulo Freire)*



- ✓ Sidnei Bispo dos Anjos – Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Guarda Municipal – Convidado.

## **5 META**

Realizar a (re)matrícula de 100% das crianças e adolescentes residentes no município que estão fora da escola.

## **6 ORGANIZAÇÃO**

O Comitê Gestor deverá realizar, no mínimo, uma reunião bimestral, para acompanhar a execução do plano de ação da Busca Ativa Escolar, analisar os dados inseridos na plataforma (ferramenta tecnológica) e discutir os casos, estudando, dessa forma, as causas da exclusão escolar no município de Ichu, além de redefinir ações de acordo com a necessidade apresentada pela realidade municipal.

Conforme apresentado no Plano de Ação, devem ser realizados encontros formativos com a equipe (Comitê Gestor de Grupo de Campo), para que todos os participantes compreendam o funcionamento da estratégia e desenvolvam ações qualificadas com vistas ao alcance da meta.

Ichu, 21 de Dezembro de 2022.

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.  
Telefone: (75) 3684-2123 - E-mail: [smecichu@yahoo.com.br](mailto:smecichu@yahoo.com.br)



## Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



### REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Publicada no Diário Oficial do Município de Ichu-Bahia, no dia 12 de dezembro de 2022, Ano: XIII, Edição Ordinária nº 1.645, página 2,3,4 e 5 abaixo indicadas, por conter erro no conteúdo.

#### DISPENSA Nº 56/2022

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº120

OBJETO: Locação de caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas (Juazeiro/BA x Ichu/BA).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93

Empresa: JM REBOQUES LTDA

CNPJ: 10.569.003/0001-02

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de novembro de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

#### DISPENSA Nº 57/2022

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº125

OBJETO: Eventual contratação de empresas e pessoa física para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação descrita no anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93

Empresa: Cleidson Franklin da Silva Carneiro 02929527595

CNPJ: 21.885.043/0001-71

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de novembro de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 6.830,00 (Seis mil oitocentos e trinta reais.)

#### DISPENSA Nº 58/2022

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126

OBJETO: Eventual contratação de empresas e pessoa física para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação descrita no anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93

JANILSON GONÇALVES DA SILVA

CPF: 732.650.805-44

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de novembro de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos)

#### DISPENSA Nº 059/2022

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

OBJETO: Contratação de empresas e pessoas físicas para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação, atendendo a Secretaria de Educação do Município de Ichu.

EMPRESA: **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MILITÃO 03659823503**

CNPJ: 45.739.028/0001-83

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de novembro de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

#### DISPENSA Nº 060/2022

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022

OBJETO: Contratação de empresas e pessoas físicas para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação, atendendo a Secretaria de Educação do Município de Ichu.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93

**ALAN ALMEIDA NASCIMENTO**

CPF: 041.010.685-26

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de novembro de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

#### DISPENSA Nº 61/2022

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº129

OBJETO Eventual contratação de empresas e pessoa física para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação descrita no anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93

Empresa: CASA DAS AVES COMERCIO LTDA



## Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



CNPJ: 16.648.481/0001-86  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de novembro de 2022**  
VALOR TOTAL: 30.000,00 (trinta e um mil)

### DISPENSA Nº 62/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106

OBJETO: Eventual contratação de empresas e pessoa física para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação descrita no anexo.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93  
ACÁCIO DOS SANTOS SALES  
CPF: 041.489.385-94  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de novembro de 2022  
VALOR TOTAL: R\$: 1.140,00(mil, cento e quarenta reais)

### DISPENSA Nº 63/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

OBJETO: Eventual contratação de empresas e pessoa física para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação descrita no  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93  
HENRIQUE SILVA SANTANA OLIVEIRA:  
CPF: 861.306.265-25  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de novembro de 2022  
VALOR TOTAL: R\$4.250,00(quatro mil duzentos e cinquenta

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 97

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120

OBJETO: Locação de caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas (Juazeiro/BA x Ichu/BA).  
Empresa: JM REBOQUES LTDA  
CNPJ: 10.569.003/0001-02  
ASSUNTO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DATA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2022  
VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

### CONTRATO Nº 102

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126

OBJETO: Eventual contratação de empresas e pessoa física para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação descrita no anexo.  
JANILSON GONÇALVES DA SILVA  
CPF: 732.650.805-44  
ASSUNTO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2022  
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos)

### CONTRATO Nº 103/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

OBJETO: Contratação de empresas e pessoas físicas para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação, atendendo a Secretaria de Educação do Município de Ichu.  
EMPRESA: **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MILITÃO 03659823503**  
CNPJ: 45.739.028/0001-83  
ASSUNTO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2022**  
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

### CONTRATO Nº 104/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022

OBJETO: Contratação de empresas e pessoas físicas para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação, atendendo a Secretaria de Educação do Município de Ichu.  
**ALAN ALMEIDA NASCIMENTO**



## Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



CPF: 041.010.685-26  
ASSUNTO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2022**  
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

### **CONTRATO Nº 105**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129**

OBJETO: Eventual contratação de empresas e pessoa física para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação descrita no anexo..  
Empresa: CASA DAS AVES COMERCIO LTDA  
CNPJ: 16.648.481/0001-86  
ASSUNTO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2022  
VALOR TOTAL: 30.000,00 (trinta mil reais)

### **CONTRATO Nº106**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130**

OBJETO: Eventual contratação de empresas para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação descrita no anexo.  
ACÁCIO DOS SANTOS SALES  
CPF: 041.489.385-94  
ASSUNTO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2022  
VALOR TOTAL: R\$: 1.140,00(mil, cento e quarenta reais)

### **CONTRATO Nº107**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº131**

OBJETO: Eventual contratação de empresas e pessoa física para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação descrita no anexo.  
HENRIQUE SILVA SANTANA OLIVEIRA:  
CPF: 861.306.265-25  
ASSUNTO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2022  
VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00(quatro mil duzentos e cinquenta reais)

### **CONTRATO Nº108**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº132**

OBJETO: Eventual contratação de empresas e pessoa física para realização da decoração natalina, com fornecimento dos produtos, materiais e mão de obra necessários para atender a ornamentação descrita no anexo.  
Empresa: Cleidson Franklin da Silva Carneiro 02929527595  
CNPJ: 21.885.043/0001-71  
ASSUNTO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2022  
VALOR TOTAL: R\$ 6.830,00 (Seis mil oitocentos e trinta reais.)

### **CONTRATO Nº 109**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TINTAS E RECARGA DE TONNERS, BEM COMO MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS E MULTIFUNCIONAIS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93  
Empresa: JOSE REIS DE OLIVEIRA 88142426587  
CNPJ: Nº 39.892.589/0001-15  
ASSUNTO: PREGÃO DE LICITAÇÃO  
DATA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2022  
VALOR TOTAL: R\$ 66.596,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais);

### **EXTRATO DE ATA**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 118/2022**

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET E AQUISIÇÃO DE ACESSO POINTS, COM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO NA SEDE E ZONA RURAL.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93  
Empresa: L2K TELECOM LTDA



## Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



CNPJ: 14.974.601/0001-00

ASSUNTO: ATA REGISTRO DE PREÇO –PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

DATA DA ATA: 22 de novembro de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 81.180,00 (oitenta e um mil, cento e oitenta reais);

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2022

OBJETO: Eventual contratação em ME-MICRO EMPRESA e MEI-MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL para locação de caminhão pipa, trator de esteira D4, Caçamba e veículo com carroceria, ambos sem condutor atendendo a Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93

Empresa: VITORIA MARIA CARNEIRO MACIEL 08037021599

CNPJ: 43.266.487/0001-61

ASSUNTO: ATA REGISTRO DE PREÇO –PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

DATA DA ATA: 22 de novembro de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 260.657,59 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2022

OBJETO: Eventual contratação em ME-MICRO EMPRESA e MEI-MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL para locação de caminhão pipa, trator de esteira D4, Caçamba e veículo com carroceria, ambos sem condutor atendendo a Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93

Empresa: CONSUELO CORDEIRO MASCARENHAS CEDRAZ

CNPJ: 41.781/232/0001-01

ASSUNTO: ATA REGISTRO DE PREÇO –PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

DATA DA ATA: 22 de novembro de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2022

OBJETO: Eventual contratação em ME-MICRO EMPRESA e MEI-MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL para locação de caminhão pipa, trator de esteira D4, Caçamba e veículo com carroceria, ambos sem condutor atendendo a Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93

Empresa: M E M TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 38.657.146/0001-87

ASSUNTO: ATA REGISTRO DE PREÇO –PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

DATA DA ATA: 22 de novembro de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais);

ICHU, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**ANTONIO DOUGLAS FERREIRA DE QUEIROZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## **Município de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
Tel: (75) 98219-8244 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



(REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 100/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, NA EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 1651 PÁGINA 12, DEVIDO A CONTER ERRO NO MATERIAL)

### **DECRETO Nº 100/2022**

*Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Ichu.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **Anderson Luiz Oliveira Pereira** - cadastro nº 105456, **Nilmara Mota Gomes Carneiro** - cadastro nº. 268 e **Aline Pinto Cardoso Ramos** - cadastro em nº 105489, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores Caixa e Bancos desta Prefeitura em 31.12.2022.

**Art. 2º** A comissão ora designada tem o prazo até o dia 30 de janeiro de 2023, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa e Bancos lavrado no último dia do mês de dezembro/2022 (art. 9º, item 20, Resolução TCM nº 1060/05).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu, 20 de dezembro de 2022.

**José Gonzaga Carneiro**  
Prefeito Municipal

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário